



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 488

Alcinópolis, segunda-feira, 7 de dezembro de 2020.

2 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Extrato do Termo de Rescisão Contratual.....	02

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 57/2018**
Processo Administrativo nº 015/2018 – Inexigibilidade - Credenciamento nº 002/2018**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e CARLITO COIMBRA FURTADO MEI**Objeto:**

"Rescisão do Contrato nº 57/2018 e seu(s) Termo(s) Aditivo(s) celebrado(s) e com previsão de vencimento em 31 de dezembro de 2020, cujo saldo remanescente da contratação, será anulado por força da rescisão contratual que ora é celebrada."

Vigência: A partir de 03/12/2020.**Assinatura:** 03/12/2020.**Fundamento legal:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 atualizada.**Assinam:** DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CARLITO COIMBRA FURTADO MEI.

Alcinópolis – MS, 03 de dezembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 59/2018**
Processo Administrativo nº 015/2018 – Inexigibilidade - Credenciamento nº 002/2018**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e CARLOS GOMES MEI**Objeto:**

"Rescisão do Contrato nº 59/2018 e seu(s) Termo(s) Aditivo(s) celebrado(s) e com previsão de vencimento em 31 de dezembro de 2020, cujo saldo remanescente da contratação, será anulado por força da rescisão contratual que ora é celebrada."

Vigência: A partir de 03/12/2020.**Assinatura:** 03/12/2020.**Fundamento legal:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 atualizada.**Assinam:** DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CARLOS GOMES MEI.

Alcinópolis – MS, 03 de dezembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL